

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - CCEAL - LS (10.42.09.12)

Nº do Protocolo: 23205.027523/2025-69

Laranjeiras Do Sul-PR, 19 de setembro de 2025.

Estabelece equivalência dos Componentes Curriculares da Estrutura Curricular 2024 do curso de Engenharia de Alimentos e CCRs das Estruturas Curriculares de outros cursos do *Campus* Laranjeiras do Sul.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado – *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 02/2025, de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os componentes curriculares das demais matrizes dos cursos do campus Laranjeiras do Sul, possuem equivalência com os componentes curriculares da matriz 2024 (nova) do Curso de Engenharia de Alimentos, conforme tabela abaixo:

CCRs Estrutura Curricular 2024			CCRs Estrutura Curricular de outros cursos		
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente curricular	Horas
GCS0749	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	30	GCS0714	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	30
GLA063	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	60	GLA210	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	60
GEX1133	FÍSICA I	60	GEX1136	FÍSICA GERAL	60

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado - do *Campus* Laranjeiras do Sul, 2ª Reunião Ordinária, em 16 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Eduarda Molardi Bainy

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado

UFFS - Campus Laranjeiras do Sul

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 18:16) EDUARDA MOLARDI BAINY

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CCEAL - LS (10.42.09.12) Matrícula: ###369#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/09/2025 e o código de verificação: f2e5b2176d